



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 5.1 Gerdau Aços Longos S/A - Fazenda Embaúba Sul - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA nº. 12001/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº. 12001/2009/001/2009

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (X) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (seis) meses
 () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
 () REFERENDADA
 () INDEFERIDA
 () FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
 () BAIXADO EM DILIGÊNCIA
 () RETIRADO DE PAUTA
 () VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
 () MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
 () ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
 () ARQUIVAMENTO
 () SOBRESTADO
 () REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
 () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a inclusão dos condicionantes proposta pela
Administração do Serviço Público ao parecer técnico da
força ambiental.

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

- 1 – Elaborar e executar projeto específico de educação ambiental. Contemplar no projeto a sensibilização das comunidades do município quanto a importância da conservação dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos. No âmbito deste projeto, disponibilizar 6.000(seis mil) horas máquinas, sendo 600 (seiscentas) horas/ano em período de 10 (dez) anos, para realizar ações de revitalização da bacia onde o empreendimento esta inserido, por meio da construção de bacias de contenção (barraginhas), em locais previamente indicados pelo CODEMA e/ou EMATER, no município de Rio Pardo de Minas. Deve ser enviado a SUPRAM NM , até o dia 31 de janeiro de 2012, um relatório técnico e fotográfico das atividades desenvolvidas no ano de 2011, e assim sucessivamente durante todo o período de execução do projeto (10 anos), indicando as ações realizadas, o número de pessoas/famílias beneficiadas, o numero de barraginhas construídas e respectiva localização das mesma por meio de coordenadas geográficas. Prazo: 10 anos (600 horas maquinas/ano).
- 2 – Oficiar em 30 dias após obtenção da LOC, o Parque Estadual Serra Nova informando que a brigada da empresa, incluindo a sua estrutura de máquinas/equipamentos encontra-se disponível para combater incêndios dentro da UC quando solicitado ou ainda, quando a própria empresa verificar a ocorrência de incêndio no perímetro da UC a partir dos seus pontos de observação, desde que, não implique em prejuízo as ações de combate de incêndios florestais nas áreas da empresa. Enviar a SUPRAM NM, até o dia 31 de janeiro de cada ano, relatório técnico informando sobre as ações de combate de incêndio realizadas pela brigada da empresa na área do parque no ano anterior. Prazo: Durante vigência da LOC.
- 3- Apresentar proposta de compensação ambiental ao Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, conforme leis 9985/00 e Decreto Estadual 45.175/2009 e parecer do MP, em anexo. Sugerir na proposta que a aplicação destes recursos seja utilizada para viabilizar o Plano de Manejo da UC – Parque Estadual de Serra Nova – Prazo: 60 dias após LOC;



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 08/02/2011

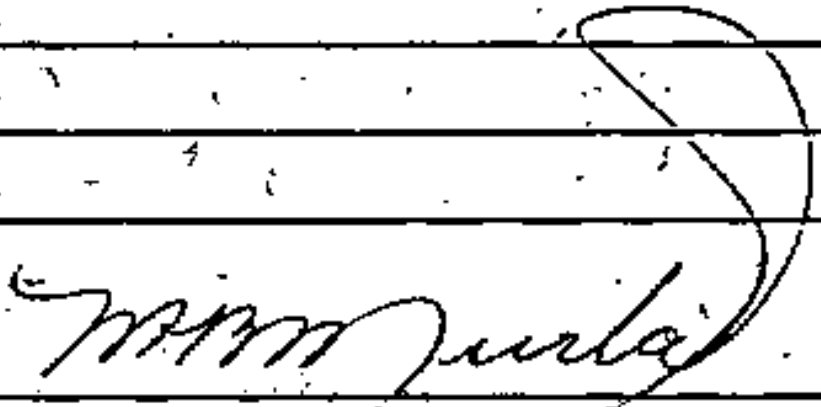
EMPRESA: 6.1 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio – ampliação do setor de tingimento de fios e tecelagem – Pirapora/MG – PA nº 00240/1989/017/2010 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 00240/1989/017/2010

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO- () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO (X) AMPLIAÇÃO
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (seis) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
 REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 7.1 Rima Industrial S/A/Fazenda Chapadão dos Gerais - tratamento químico de madeira - Buritizeiro/MG - PA nº 09682/2004/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 09682/2004/001/2009

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMÔ DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Maria Helena Batista Murta

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 8.1. Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda - base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Jaíba/MG - PA nº 10623/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 10623/2009/001/2009

LICENÇA: () PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) meses
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOCÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Trata-se de licença e suplicação ambiental.

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 9.1 Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Riacho do Barro - silvicultura - Lassance/Joaquim Felício/Francisco Dumont - PA nº 06320/2008/004/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 06320/2008/004/2010

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
- (X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (seis) Anos
- () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
- () REFERENDADA
- () INDEFERIDA
- () FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
- () BAIXADO EM DILIGÊNCIA
- () RETIRADO DE PAUTA
- () VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
- () MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
- () ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
- () ARQUIVAMENTO
- () SOBRESTADO
- () REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
- () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 - () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 - () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 - () DEFERIDA () INDEFERIDA
- () EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 - () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a alteração da condicionante, proposta pelo empreendedor, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O tipo fundiário usado no empreendimento visa ser rural, e destinado para o local regularizado ambientalmente e adequado para receber tal residência, preferencialmente na forma de fração e com portagem no município de Joaquim Felício, Povoação vizinha da LO."

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 10.1 Indústria, Comércio e Exportação de Cachaça Beija-Flor Ltda - fabricação de aguardente - Salinas/MG - PA nº 13337/2006/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 13337/2006/001/2010

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (X) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (seis) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a inclusão dos condicionantes com as seguintes
redações: "Representar certificado de regularidade do Ca-
dastro Técnico Federal. Prazo: 30 (trinta) dias"; "Implantação
do PIRF. Prazo: de acordo com o cronograma apresentado"; "O at-
endimento do limbo no reservatório de regularização não
deve ultrapassar o período de 10 (dez) dias de sus-
tação da unidade industrial, conforme o COPAM
nº 12/86. Prazo: durante vigência de 10."


Maria Helena Batista Murta



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 11.1 Marluvas Calçados de Segurança Ltda - fabricação de calçados em geral - Capitão Enéas/MG - PA nº. 13765/2010/001/2010 - Classe 3 - Condicionante nº 06, anexo I, item 6 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº. 13765/2010/001/2010

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
(X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: *Aprovada a alteração de condicionante nº 06 que visa a regularizar com a seguinte redação: "Instalar sistema de exaustão no setor de fabricação de solado da empresa. Verificar a licença." "Apresentar um relatório técnico justificando contendo levantamento bibliográfico e dados primários obtidos em campo também em área próxima. Prazo: 90 (noventa) dias." Aprovada a inclusão de nova condicionante ao processo técnico que visa a regularizar com a seguinte redação: "Apresentar certificado de regularidade ao Centro Técnico Federal. Prazo: 30 (trinta) dias."*

Maria Helena Batista Murta

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 12.1 Inonibras Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S/A - produção de ligas metálicas (ferroligas) - Pirapora/MG - PA nº 00052/1979/005/2009 - Classe 3 - Condicionante nº 07, anexo II, item 1 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 00052/1979/005/2009

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE CÔMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 (X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 12.2 Ligas de Alumínio S/A/Liasa - produção de ligas metálicas (ferroligas) - Pirapora/MG - PA nº 00050/1979/004/2009 - Classe 3 - Condicionante nº 10, anexo II, item 1 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 00050/1979/004/2009

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 (X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 13.1 Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais
Ltda/Fazenda Mestre Luiz - desdobramento e tratamento químico de madeira - Taiobeiras/MG
- PA nº 12691/2006/0014/2006 - Classe 5 - Condicionantes nº 08 e 10 - Apresentação:
SUPRAM NM

PROCESSO: PA nº 12691/2006/0014/2006

LICENÇA: () PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
(X) RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 14.1 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda - destilação de álcool - Jaíba/MG - PA nº 10397/2006/003/2008 - Classe 6 - Condicionante nº 09,14 e 17 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 10397/2006/003/2008

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
(X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Maria Helena Batista Murta

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 08/02/2011

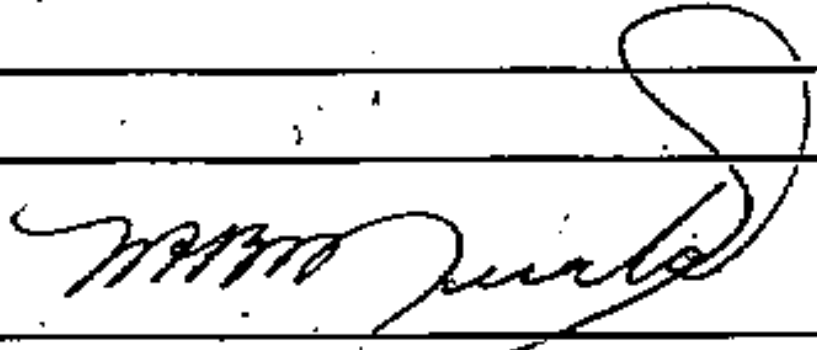
EMPRESA: 15.1 Sergio Rates Reis/Fazenda Chaparral – bovinocultura de corte e cultivos agroflorestais com espécies exóticas- Bonito de Minas/MG – PA nº 19792/2008/001/2008 – Classe 3 – Condicionantes nº 01, 02, 04, 05, 10 e 13 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 19792/2008/001/2008

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA () INDEFERIDA
(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Maria Helena Batista Murta
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 08/02/2011

EMPRESA: 15.2 Vera Silvia Arruda Reis/Fazenda Cheyene - bovinocultura de corte e cultivos agroflorestais com espécies exóticas - Bonito de Minas/MG - PA nº 19783/2008/001/2008 - Classe 3 - Condicionantes nº 01, 02, 04, 05, 10 e 13 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 19783/2008/001/2008

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 (X) DEFERIDA () INDEFERIDA
(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 (X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Maria Helena Batista Murta

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM